

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE INTERINA**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5525
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/105431/2018 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo como fiscais e suplentes, para atuarem na fiscalização dos contratos relacionados:

Processo	Contrato	Conveniada	Fiscal	Suplente
E-12/043/2/2018	101/18	Município de São Francisco de Itabapoana	Katia Regina Paresqui Correa, Assist. Téc. Identificação Civil, ID Funcional 50283260.	Luiz Fernando Borges Mello Filho, Assist. III, ID Funcional 50345613
E-12/061/5857/2017 E-21/002/8/2017	058/17	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)	Flora Beatriz Costa Neves, Assist. Téc. Identificação Civil, ID Funcional 50283367.	Thaiana Alexandre Pinto, Assist. Téc. Identificação Civil, ID Funcional 50285238.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

FERNANDA CURDI
PRESIDENTE INTERINA DO DETRAN-RJ